



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Extrato de Contrato

Contrato nº 092/2024
Referente ao Processo nº 060/2023
Credenciamento nº 03/2023

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO

Partes: Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO e 55.476.912 SIDNEI DOS SANTOS

CNPJ: 55.476.912/0001-26

Empresa localizada na RUA FRANCISCO DA COSTA CARVALHO, 137 – BAIRRO DAS FLORES – SANTANA DO DESERTO/MG

Objeto:

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2700	HORA	SERVIÇOS DE PEDREIRO	13,40	36.180,00

Dotação Orçamentária

02.07000.26.782.0016.251-449051 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS / 1.754.000

02.02000.13.391.0006.105-449051 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 1.500.000

02.03001.12.365.0001.112-449051 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE / 1.540.000

02.03001.12.365.0001.112-449051 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE / 1.500.000

02.04000.15.451.0007.115-449051 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / 1.500.000

02.04000.15.451.0007.116-449051 - CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS / 1.500.000

02.04000.15.451.0007.117-449051 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO / 1.500.000

02.05000.10.301.0009.129-449051 - CONST. AMPL. REFOR. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / 1.500.000

02.03001.12.361.0001.220-339039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL / 1.500.000

02.04000.13.391.0006.227-449051 - MANT. ATIV. CULTURAIS E PATR. HISTÓRICO - FUMPAC / 1.500.000

02.04000.15.451.0007.228-339039 - DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO / 1.500.000

02.04000.15.451.0007.230-449051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES / 1.500.000

02.07000.17.512.0007.232-339039 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA / 1.500.000

02.07000.26.782.0016.251-339039 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS / 1.500.000

Valor total: 36.180,00

Data da Assinatura 18/06/2024

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal